



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às dezesseis e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: Projeto de Lei nº 01 de 21 de janeiro de 2013 Súmula: "Altera o parágrafo única do Artigo 7º da Lei Municipal nº 616/2010 que dispõe sobre a reserva de vagas para idosos e para os portadores de necessidades especiais ou com modalidade reduzida, nos estacionamentos, públicos ou privados, e dá outras providências"., Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

CRISTINA BALESTRA

Presidente

LOURIVAL MOTRISTA

Relator

ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/02/13

Secretário